



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.101/2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº
21551/2025 de 01/09/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura o senhor **LUIS HENRIQUE COSTA ASSIS** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I** constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01º (primeiro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal